



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos o pagamento das Notas Fiscais nº. 210 e 211, referente ao empenho 2022/13576, somando da o valor de R\$ 41.995,78 da empresa KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO ME, fora da ordem cronológica, uma vez que o recurso já está na disponível conta da prefeitura e a empresa precisa receber para concluir o serviço.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Jorge Eloy de Oliveira
Secretário Municipal das Obras,
Trânsito e Segurança.

Dr. Acord


RSO